



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 42/93

AUTOR VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

ASSUNTO INSTALAÇÃO DE 1(UM) ORELHÃO EM FRENTE AO D.P.O.
DE JAPERI.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 22.03.93

Deferida em

Encaminhado em 05.04.93 pelo Ofício N.º 60/93

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



I N D I C A

Indico ao Sr. Prefeito Municipal cumpridas as exigências regimentais, seja providenciada a instalação de 1 (um) orelhão em frente ao D.P.O de Japeri.

Japeri, 22 de Março de 1993.

DARLEI GONÇALVES BRAGA

VEREADOR

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de importante reivindicação da comunidade de Japeri que necessita, com frequência, de um meio rápido de comunicação para atender as emergências.

O telefone público é a forma de comunicação que a todos atende e, instalado num D.P.O ou próximo a ele, evita, seja danificado, a todos servindo em qualquer horário.

*Lido no expediente
em 22/03/93*


DARLEI GONÇALVES BRAGA

VEREADOR